



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3754, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0028822-35.2020.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora **REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE** RF nº 2565, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8485439** e o código CRC **E8B8484B**.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 233, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003580-60.2022.4.01.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora SIMONE ALCANTARA PUTTINI CALZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe de Assessoria III, da Assessoria da Exma. Sra. Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 254, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração nos autos do PAe 0040804-42.2021.4.01.8008-TRF1, resolve:

Redistribuir, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c a Resolução nº 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Ipatinga, ocupado pelo servidor MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária da Paraíba, Subseção Judiciária de Sousa, em reciprocidade a um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor RENAN DI IORIO INFANTE GOMES.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 265, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007957-74.2022.4.01.8000, resolve:

Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8112/1990, MARCELO OTÁVIO SOARES do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor Técnico II, da Assessoria da Exma. Sra. Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 266, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007957-74.2022.4.01.8000, resolve:

Nomear o servidor ROGERIO CÂNDIDO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor Técnico II, da Assessoria da Exma. Sra. Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, em decorrência da exoneração de Marcelo Otávio Soares.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007981-05.2022.4.01.8000, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8112/1990, c/c o art. 1º da Lei 8.647/1993, MARCELO OTÁVIO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe de Assessoria III, da Assessoria da Exma. Sra. Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, em decorrência da exoneração de Simone Alcântara Puttini Calzá.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.754, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0028822-35.2020.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, RF nº 2565, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.764, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 389/2022 - TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 25 de janeiro de 2022, relativo ao Processo TC 040.116/2021-2, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0017668-85.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 1.548, de 25 de junho de 2018, publicado em 17 de julho de 2018 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA PIRES, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar a concessão da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.046, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000091-31.2022.4.04.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora DIONÉIA DOS SANTOS LAGES matrícula 11495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do Adicional de Qualificação - AQ-GRADUAÇÃO, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso VI, da Lei

11416/06, com redação dada pela Lei 13317/16, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALE PEREIRA

ATO Nº 1.069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0002201-31.2021.4.04.8002, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NOÊMIA SCHOFFEN PRADO, matrícula 11103, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, a teor do disposto no art. 3º da EC 47/05, observado o disposto no artigo 3º da EC 103/19, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida do Adicional de Qualificação, previsto no art.14, caput e § 5º, e art. 15, inciso II, ambos da Lei 11416/06, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 59, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 26/01/2022, nos autos do PA nº 0001856-98.2021.4.05.7400, resolve:

I - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária da Paraíba, ocupado pelo servidor RENAN DI IORIO INFANTE GOMES, para o Quadro de Pessoal Permanente Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Seção Judiciária de Minas Gerais, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Seccional paraibana, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seccional mineira, ocupado pelo servidor MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA.

II - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de trânsito ao servidor MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 662, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no art. 23 da Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal, e o constante no Processo SEI nº 0136497-35.2020.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842 de 20/02/2004, ocupado por Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, em reciprocidade, com cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0010425-03.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Cartório da 6ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - FRANCISCO MARIO MATOS DE SOUZA, Assistente em Ciência e Tecnologia do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, ora à disposição deste Tribunal, como 1º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 73, de 11/11/2021, publicada no DOU de 16/11/2021.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

